

PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

Setembro/2025

Versão 1.0

Vigência a partir de: 25 de Janeiro de 2025

Data da última atualização: Setembro de 2025

1. Objeto

Este plano de contingência e continuidade dos negócios ("**Plano**") visa a estabelecer os princípios e critérios que norteiam as decisões da Gevin Capital Gestora de Recursos Ltda. ("**Gevin Capital**") a serem observadas por todos os colaboradores da Gevin Capital ("**Colaboradores**") nos casos em que eventualmente se materialize qualquer evento que possa causar indisponibilidade de recursos essenciais a fim de mitigar, na medida do possível, impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios decorrentes.

Este Plano foi elaborado com base no disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("**Resolução CVM 21**"), no Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") de Administração de Recursos de Terceiros ("**Código ANBIMA de ART**") e no Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento ("**Código ANBIMA de Distribuição**").

Este Plano tem por objetivo assegurar que, em uma situação de crise e durante um período definido, os processos essenciais e críticos sejam mantidos de maneira adequada, preservando, desta forma, a continuidade das operações da Gevin Capital. O Plano também fundamenta o processo decisório em situações emergenciais, traçando medidas preventivas e corretivas para assegurar a integral operação da Gevin Capital em tais situações, de modo a mitigar os danos aos Colaboradores e a infraestrutura.

2. Responsabilidades

A responsabilidade em relação a este Plano é dividida entre a equipe de *Compliance* e Risco e a Diretor de Investimentos da Gevin Capital, com o apoio de 1 (um) Analista de Distribuição designado conforme descrito a seguir.

Diretor de Investimentos da Gewin Capital:

- (i) promover a conscientização e o entendimento entre os Colaboradores da necessidade estratégica de manter um processo eficiente e eficaz de continuidade de negócios;
- (ii) garantir a integridade e a confiabilidade da Gewin Capital perante o mercado e minimizar impactos de eventuais incidentes financeiros, de segurança ou de imagem que possam se materializar em crises ou desastres; e
- (iii) contratar e suportar a equipe de Compliance e Risco para assegurar a sua capacidade de gerir, coordenar, definir, controlar e endereçar todas as questões relacionadas a continuidade de negócios da Gewin Capital.

O Diretor de Investimentos deve garantir a continuidade das operações de investimento tanto para os fundos de investimento quanto para as carteiras administradas, assegurando que todos os clientes recebam informações claras e tempestivas sobre o impacto potencial de qualquer contingência.

Diretora de *Compliance*, Risco e PLD e equipe de *Compliance* e Risco, incluindo 1 (um) Analista de Compliance, Risco e PLD designado:

- (i) analisar os potenciais impactos e incidentes e o seu nível de severidade;
- (ii) coordenar a estimativa da probabilidade de ocorrência dos incidentes baseado em avaliações periódicas e pontuais;
- (iii) desenvolver procedimentos de contingência, recuperação de desastre, gestão de crise, análise e atualização de documentos, gestão de incidentes e suporte;
- (iv) coordenar, supervisionar e suportar as equipes que executam procedimentos de contingência e recuperação de desastres no caso de incidentes;
- (v) coordenar a realização de procedimentos anuais de testes deste Plano para todos os ativos mapeados para suportar os processos críticos; e
- (vi) disseminar e oferecer treinamentos e campanhas para todos os Colaboradores de conscientização sobre a importância de manter atualizadas as estratégias, planos de contingência e de recuperação de desastres e ferramentas (software, hardware e outros) necessários para a execução dos procedimentos.

A Diretora de Compliance, Risco e PLD é responsável por desenvolver procedimentos específicos de contingência aplicáveis à gestão de carteiras administradas, coordenando as ações para mitigar impactos tanto nos fundos de investimento quanto nas carteiras geridas individualmente.

Além disso, todos os Colaboradores devem estar cientes de suas responsabilidades, de acordo com o seu respectivo escopo de sua atividade, para facilitar a execução deste Plano. Para tanto, todos os Colaboradores da Gewin Capital serão preparados para exercerem suas funções em situações de contingência. Incidentes comuns que os Colaboradores podem notar no cotidiano de suas atividades incluem, sem prejuízo de outros:

- (i) acesso não autorizado, dano ou furto de ativos de informação (i.e. acessos não autorizados, perda de documentos confidenciais, arquivos de log faltantes etc.);
- (ii) fraude em processos ou controles internos;
- (iii) comportamento anormal dos sistemas (e.g. reinicializações de sistema não planejadas, mensagens de log não esperadas);
- (iv) notificações de eventos de segurança (e.g. alertas físicos de segurança, alertas de identificação);
- (v) evidências de brechas físicas (e.g. portas ou fechaduras abertas, alertas físicos de entrada não autorizada); e
- (vi) outros eventuais sinais de uma potencial brecha ou incidente de segurança.

Todos os Colaboradores, independentemente do seu papel na Gewin Capital, deverão estar cientes de potenciais indicadores de contingência e devem saber quem notificar e em quais situações, seguindo o procedimento de comunicação de incidentes definido neste Plano.

3. Mapeamentos de Áreas e Atividades

Para garantir a continuidade dos negócios da Gewin Capital em situações adversas, foram identificados os seguintes elementos da Gewin Capital que precisam ser contempladas neste Plano:

- (i) Área de Tecnologia da Informação (TI): trata-se de área fundamental para o funcionamento da Gewin Capital, visto que todas as comunicações com

corretoras, administradores de fundos e demais parceiros são realizados por telefone ou meios eletrônicos (e-mails e/ou sistemas próprios). A continuidade das atividades da equipe de TI é fundamental para a realização de registros de operações (e.g. compras e vendas de títulos, aplicações e resgates em fundos de investimento, transferência de recursos e pagamento de despesas da Gewin Capital);

- (ii) Escritório: trata-se do espaço físico onde são realizadas as operações da Gewin Capital. Nesse espaço encontra-se instalada toda a infraestrutura necessária para a execução das atividades da Gewin Capital; e
- (iii) Pessoal: são os Colaboradores responsáveis pelas atividades exercidas pela Gewin Capital (e.g. análise e decisão para realização ou não de investimentos, equipe de *Compliance* e Risco).

Conhecendo aspectos da Gewin Capital que devem ser abrangidos por este Plano, conforme listados acima, a Gewin Capital traçou os seguintes riscos:

- (i) Problemas de Infraestrutura: os problemas dessa ordem são, dentre outros, falha e/ou interrupção no fornecimento de serviços essenciais como a falta de energia elétrica, falta de água, falha nas conexões de rede, indisponibilidade de internet, indisponibilidade de telefonia, incêndios, falhas nos sites das empresas que fornecem sistemas de uso da Gewin Capital;
- (ii) Problemas de acesso ao local/recursos: os problemas dessa ordem são, dentre outros, impossibilidade ou dificuldade de acesso ao local onde se localiza o escritório. Essa impossibilidade pode ser causada por eventos como greves dos transportes públicos, interdições pelas autoridades do prédio ou do entorno do escritório da Gewin Capital; e
- (iii) Problemas de Segurança da Informação: os problemas dessa ordem são, dentre outros, o acesso não autorizado, dano ou roubo de informações ou ativos (e.g. login não autorizado, perda de documento confidenciais), violações físicas (e.g. portas ou fechaduras danificadas, alertas de intrusão física).

4. Controles Preventivos

4.1. Efetiva Contingência

A Gewin Capital conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponíveis a todos os Colaboradores autorizados pelo Diretor de *Compliance*, Risco e PLD.

Além disso, possui Gewin Capital (Gewin Capital) notebooks próprios, devidamente autorizados, e com acesso à Internet móvel para qualquer eventualidade, além de formas de conexão com Internet de banda-larga diferente (e.g. Algar, Sustenta, Level 3). Ainda, a Gewin Capital possui sistema de rede sem fio em todos os departamentos.

O serviço de e-mail da Gewin Capital é garantido por parceiro que provém suporte 24/7, serviço de anti-spam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas.

A Gewin Capital utiliza ainda o Microsoft Office 365, que possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos Colaboradores.

A Gewin Capital conta com Gewin Capital (Gewin Capital) operadoras de telefone. Em caso de falhas nas linhas telefônicas, os Colaboradores da Gewin Capital ainda possuem celulares que podem substituir a telefonia fixa.

As informações do portfólio além de estarem nos sistemas internos da Gewin Capital são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

Em caso de falha de fornecimento de energia, a Gewin Capital possui nobreak para suportar o funcionamento de seus servidores, rede corporativa, telefonia e de outras quatro estações de trabalho (desktops) para a efetiva continuidade dos negócios.

O serviço de e-mail da Gewin Capital é garantido por dispositivo de segurança que executa funções de firewall e antivírus. Além disso, o firewall de software é ativado corporativamente na rede do escritório.

A Gewin Capital define em documento específico sua Política de Segurança da Informação, em que são apresentados os procedimentos a serem adotadas diante das contingências atinentes à Segurança da Informação.

4.2. Política e Procedimentos para *back-up*

Não obstante, a Gewin Capital possui política e procedimentos para *back-up* específicos. Diariamente, sempre às 23 (vinte e três) horas, todos os arquivos localizados na rede de arquivos da Gewin Capital são copiados, de maneira automática, para um Hard Drive externo e copiados.

Os meios de armazenamento são: Gewin Capital.

Pela norma interna o *back-up* se dará da seguinte forma:

- (i) para a garantia do *back-up* das informações da Gewin Capital, estas devem ser armazenadas nos servidores da rede corporativa;
- (ii) não haverá garantia de *back-up* para arquivos armazenados nas estações de trabalho (desktops ou notebooks);
- (iii) o *back-up* de dados nos servidores da rede corporativa é realizado de forma automatizada e periódico 1 (uma) vez por dia às 23 (vinte e três) horas, de acordo com os procedimentos de *back-up* e *restore* definidos pelo departamento de TI;
- (iv) o *back-up* é armazenado no Gewin Capital;
- (v) o *restore* de dados deve ser solicitado ao departamento de TI e será realizado de acordo com os procedimentos específicos do mesmo;
- (vi) as mídias de *back-up* e as cópias de segurança devem ser armazenadas em local apropriado. A cópia de segurança deverá ser armazenada fora da Gewin Capital, sendo auditada periodicamente; e
- (vii) as mídias (suprimentos) serão adquiridas pela Gewin Capital, sempre que necessário.

Sempre que possível o software de *backup* será configurado para verificar automaticamente o *backup*. A verificação será realizada por meio da comparação do conteúdo da cópia de segurança com os dados no disco.

Nesse sentido, com seus procedimentos de *back-up* externo e acesso remoto a e-mails, a Gewin Capital pode continuar a funcionar mesmo que não possa ter acesso físico ao escritório.

5. Ocorrência de Contingências

Este Plano deverá ser acionado, em caráter imediato, mediante deliberação do Diretor de *Compliance*, Risco e PLD, em face da impossibilidade ou dificuldade em manter o funcionamento normal da Gewin Capital devido a problemas de ordem técnica (hardware), física, pessoal e de infraestrutura.

Acionado o Plano, a Diretora de Compliance, Risco e PLD deverá iniciar imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência, com o objetivo de solucionar o problema o mais rápido, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, quais sejam:

- (i) comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada Colaborador de acordo com a contingência ocorrida;
- (ii) diante da impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Gewin Capital poderá continuar a funcionar através de Home Office, através de notebooks autorizados, ou ainda, no local de contingência, uma sala comercial endereço a ser definido, localizado próximo à sede, com computadores preparados com Internet rápida fornecida pela Algar, Vivo, Level3, TIM, sistema de cotações online, além de telefones e fac-símile;

Em caso de necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhadas para o Local de Contingência, conforme definido abaixo, as pessoas responsáveis pelas funções de: boletagem das operações, de gestão das carteiras, de comunicação com os administradores e Diretor de *Compliance*, Risco e PLD.

A Diretora de Compliance, Risco e PLD da Gewin Capital deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do

contexto das atividades desempenhadas pela Gewin Capital e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais Colaboradores.

6. Ações Corretivas

Sem prejuízo de outras ações corretivas a serem adotada pela Gewin Capital em decorrência de uma contingência, diante de (i) falhas no sistema de telefonia, (ii) indisponibilidade de internet, (iii) impossibilidade de acesso ao escritório, ou (iv) falha na energia elétrica, após a solicitação do estabelecimento dos serviços ou solução do problema de infraestrutura, a Gewin Capital poderá continuar a funcionar através de *home office*, por meio de notebooks autorizados, ou ainda, no local de contingência, uma sala comercial, com endereço a ser definido, localizado próximo à sede, com computadores preparados com internet rápida fornecida pela Algar, Vivo, Level3, TIM, sistema de cotações online, além de telefones e fac-símile ("**Local de Contingência**").

7. Testes Periódicos, Avaliação e Revisão

A Diretora de Compliance, Risco e PLD realizará a testes, no mínimo, anualmente, com o objetivo de avaliar se a metodologia desenvolvida neste Plano é capaz de suportar, de modo satisfatório, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da Gewin Capital e manter a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados criados pela alternativa adotada, e se tais planos podem ser ativados tempestivamente.

Os testes de contingências abrangerão a análise do (i) acesso aos sistemas; (ii) acesso ao e-mail corporativo; (iii) acesso aos dados armazenados; e (iv) qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.

Os detalhes de incidentes simulados são definidos pela equipe de *Compliance* e Risco e, em até uma semana após o incidente, será elaborado relatório contendo o detalhamento da simulação e eventuais falhas ocorridas.

A equipe de *Compliance* e Risco e todas as partes envolvidas, internas e externas, se reúnem para a análise dos relatórios e avaliam a eficiência do plano de gestão e resposta a incidentes. Os controles e políticas vigentes são reavaliados para refletir as conclusões da análise e o cenário de risco mais atual.

A Diretora de Compliance, Risco e PLD é responsável por manter este Plano atualizado, bem como validar os procedimentos aqui estabelecidos a cada 1 (um) ano.
